



ATA 03/2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025), às dez horas, nas dependências do Departamento de Educação e Esportes, situado à Rua Mimo, nº 397, Centro, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB. A reunião foi aberta pela diretora do Departamento de Educação e Esportes, senhora Sônia Aparecida Merenda Grandizoli, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em sua fala, destacou a relevância da atuação do Conselho na fiscalização e no acompanhamento rigoroso da aplicação dos recursos destinados à Educação Básica. Enfatizou, ainda, o compromisso coletivo com a transparência e a valorização dos profissionais da educação. Em seguida, a senhora Marilene, presidente do Conselho, também agradeceu a presença dos conselheiros e apresentou a pauta da reunião, composta por dois itens: (1) Prestação de Contas referente ao primeiro semestre do exercício vigente; e (2) Nomeação dos novos membros, conforme Portaria nº 238/2025. No tocante à prestação de contas, a presidente justificou que, em razão da ausência dos contadores responsáveis pela explanação técnica, não seria possível realizar a análise dos dados financeiros. Informou que o contador, senhor Cláudio, comunicou no início da manhã sua impossibilidade de comparecer, e que a senhora Patrícia, contadora que o substituiria, encontra-se afastada por motivos de saúde. Cláudio sugeriu, por meio de mensagem encaminhada à presidente, o reagendamento da reunião para sexta-feira, dia 05 de setembro de 2025. No entanto, diante da indisponibilidade de alguns membros para essa data, decidiu-se que nova reunião será agendada oportunamente, com data a ser informada no grupo de WhatsApp do Conselho. O contador encaminhou, para a senhora Marilene, via WhatsApp, um total de 196 páginas contendo os demonstrativos de despesas referentes ao período de janeiro a junho do corrente ano. Contudo, sem a presença dos profissionais responsáveis, torna-se inviável a explanação técnica dos dados. A diretora Sônia esclareceu que os documentos foram recebidos às 08h30min do mesmo dia da reunião, o que impossibilitou uma análise criteriosa e a preparação de respostas às eventuais dúvidas dos conselheiros. Reforçou que a prestação de contas exige a presença dos contadores, uma vez que os relatórios apresentam números e percentuais que demandam interpretação técnica especializada. A presidente Marilene manifestou interesse em compreender, de forma clara e acessível, o processo de prestação de contas. Destacou a importância de uma explicação detalhada, de fácil interpretação sobre os dados apresentados, a fim de garantir que todos os membros do Conselho possam acompanhar e fiscalizar com segurança e responsabilidade a aplicação dos recursos públicos destinados à educação. Embora os relatórios aparentem estar organizados, a presidente considerou essencial entender, de forma minuciosa, os procedimentos envolvidos. Explicou, ainda, sobre o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, destacando que os dados devem ser inseridos bimestralmente. Enfatizou, portanto, a necessidade de que as reuniões do Conselho ocorram com regularidade, garantindo o acompanhamento adequado das informações e o cumprimento das exigências legais. A senhora Sônia reiterou que o procedimento deve ocorrer bimestralmente, conforme exigência do SIOPE. Tal periodicidade permite o acompanhamento contínuo dos gastos e a correção imediata de eventuais lançamentos incorretos, assegurando que os dados do bimestre seguinte estejam devidamente ajustados. A diretora esclareceu, ainda, que não há, em nenhuma hipótese, qualquer suspeita de irregularidade na prestação de contas. Ressaltou, no entanto, o desejo coletivo em



compreender, de maneira clara e acessível, os dados referentes aos gastos financeiros apresentados durante as reuniões. Expôs aos conselheiros sua responsabilidade como diretora do Departamento de Educação e Esportes, atuando como co-responsável pelo FUNDEB, juntamente com a presidente Marilene. Destacou que, caso venha a ocorrer alguma irregularidade futura, ambas serão responsáveis por prestar os devidos esclarecimentos, o que reforça a necessidade de conhecer detalhadamente os gastos realizados com os recursos oriundos do referido fundo. Enfatizou que 100% dos recursos do FUNDEB estão sendo utilizados para o pagamento da folha salarial. Contudo, salientou que há percentuais específicos que delimitam como esses valores podem ser aplicados. Diante disso, solicitou maior detalhamento quanto ao quadro de servidores contemplados, questionando quem está incluído nos 70% e quem compõe os 30%, conforme previsto na legislação vigente. Reforçou que tais esclarecimentos são essenciais para sanar dúvidas pertinentes e garantir a transparência do processo. Encerrando os esclarecimentos sobre a prestação de contas, a senhora Sônia concedeu a palavra à presidente Marilene, que procedeu com a pauta de reunião, realizando a leitura da Portaria nº 238/2025, a qual dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Poder Executivo	Rosemeire Aparecida Ferreira da Silva	Silvonei Maria dos Santos
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas	Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli	Maria Aparecida de Souza Rizzo
Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas	Iraci Ambrósio Alves de Almeida	Bruna Dias Leite
Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos das Escolas de Educação Básica	Edilene Fernandes dos Santos	Izadora Nayame Miyake Weiber
Representantes do Conselho Tutelar	#####	Paula Isamara de Oliveira Santos

A presidente esclareceu que as nomeações realizadas por meio da referida portaria têm por finalidade substituir os membros anteriormente designados que, por motivos diversos, solicitaram desligamento ou não puderam dar continuidade à participação no Conselho. Ressaltou que essa substituição já havia sido comunicada e registrada na reunião anterior, sendo agora formalizada conforme os critérios legais e com o objetivo de assegurar a representatividade e a continuidade dos trabalhos do CACS/FUNDEB. Destacou, ainda, que a função exercida pelos conselheiros é de relevante interesse social, não sendo remunerada. Informou que o mandato dos membros ora nomeados terá vigência até 31 de dezembro de 2026, sendo vedada a recondução para um novo período, conforme estabelece a legislação vigente. A diretora Sônia retomou a orientação apresentada na reunião anterior, destacando que cada membro titular possui seu respectivo suplente. Reforçou que, em caso de impossibilidade de comparecimento do titular, este deve entrar em contato com seu suplente para que o mesmo possa assumir sua função na reunião, garantindo, assim, a presença de



representantes de todos os segmentos. Esclareceu ainda que não há impedimento para que os suplentes participem das reuniões mesmo quando o titular estiver presente, desde que haja interesse, contribuindo para o fortalecimento da atuação colegiada e o acompanhamento das deliberações. Em seguida, a presidente Marilene comunicou aos conselheiros que encaminhará ao prefeito municipal, senhor Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, um ofício em nome do CACS-FUNDEB, solicitando a reintegração do Art. 69, anteriormente suprimido do Plano de Cargos e Carreira do Magistério. Informou que o documento foi fundamentado com embasamentos teóricos e respaldos legais pertinentes, visando garantir a legitimidade da solicitação. Na ocasião, foi realizada a leitura do ofício para conhecimento dos presentes. O assunto foi colocado em discussão e, após as devidas considerações, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho, que manifestaram apoio à iniciativa e reconheceram sua relevância para a valorização da categoria e o fortalecimento da política educacional no município. Nada mais havendo a tratar, a presidente Marilene agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, reforçando a importância da participação ativa dos conselheiros nas deliberações do colegiado. Para constar, eu, Maria Angélica Zancani, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Sônia Aparecida Merenda Grandizoli - Diretora do DEE	
Marilene Aparecida Lima - Presidente	
Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli	
Maria Angélica Zancani	
Solange Aparecida Fim	
Rosemeire Aparecida Ferreira da Silva	
Claudimar Katia Schincariol	
Maria Aparecida de Souza Rizzo	
Bruna Dias Leite	
Ivone Aparecida Poieli Souza	
Aline Thomaz	
Izadora Nayame Miyake Weiber	
Maria Tereza Ferreira Martins	
Gislene Dirce Fernandes	
Maria Rosa Izidoro da Silva	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238/2025

Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB – Gestão 2023/2026

O Prefeito Municipal de Uniflor, Sr. Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelos incisos II e V, do artigo 72, e pela alínea "a". do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando a vacância decorrente do desligamento dos conselheiros titulares: Rosangela Costa Rodrigues Ornelas - Representante do Poder Executivo; Sheila Aparecida Alves Carneiro - Representante dos Diretores das Escolas Básicas; Rosimari Rizzo - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas; Francilaine Dosso - Representante dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas de Educação Básica; e Luciane Alves - Representante do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o quadriênio de 2023 a 2026.

I. Representantes do Poder Executivo;

Titular: Rosemeire Aparecida Ferreira da Silva
Suplente: Silvonei Maria dos Santos

II. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas;

Titular: Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli
Suplente: Maria Aparecida de Souza Rizzo

III. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Iraci Ambrósio Alves de Almeida
Suplente: Bruna Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

IV. Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas de Educação Básica;

Titular: Edilene Fernandes dos Santos

Suplente: Izadora Nayame Miyake Weiber

V. Representantes do Conselho Tutelar;

Suplente: Paula Isamara de Oliveira Santos

Art.2º - As funções desempenhadas **NÃO** serão remuneradas.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 18 de junho de 2025.

MAYCON R.R. de Souza

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES
PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTO NÁCIO - PI

ANEXO I
ORÇAMENTO DA RENDA FUNDADA

UNIDADE	VALOR
UNIDADE 1	1.000.000,00
UNIDADE 2	2.000.000,00
UNIDADE 3	3.000.000,00
UNIDADE 4	4.000.000,00
UNIDADE 5	5.000.000,00
UNIDADE 6	6.000.000,00
UNIDADE 7	7.000.000,00
UNIDADE 8	8.000.000,00
UNIDADE 9	9.000.000,00
UNIDADE 10	10.000.000,00
TOTAL GERAL DE UNIDADES	50.000.000,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2025

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTO NÁCIO - PI

TÍTULOS DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que não sou servidor público de qualquer natureza, nem estou em processo de licitação, e que não sou impedido de concorrer a este cargo.

Assinatura: _____

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que não sou servidor público de qualquer natureza, nem estou em processo de licitação, e que não sou impedido de concorrer a este cargo.

Assinatura: _____

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que não sou servidor público de qualquer natureza, nem estou em processo de licitação, e que não sou impedido de concorrer a este cargo.

Assinatura: _____

ANEXO VI
MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PROPOSTA DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO NÁCIO - PI

1. OBJETIVO

2. JUSTIFICATIVA

3. METAS

4. ESTRATÉGIAS

5. RECURSOS

6. AVALIAÇÃO

7. RESPONSABILIDADES

8. MONITORAMENTO

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXO VII
ANÁLISE DO PLANO

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 40 HORAS

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE NÃO TER PREGUIÇA CONTÍNUA

ANEXO X
MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ nº 17.788.100/0001-05

EXTRATO DO CONTRATO Nº 862024

Referência: Dispensa Eletrônica nº 08/2025

Data de Assinatura do Contrato: 15/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA PALM

CNPJ nº 17.788.100/0001-05

ENDEREÇO: Rua Benedita, 411, Centro, Uniflor, Estado do Paraná

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SERVIÇOS DE TI, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos e Novecentos e Noventa e Nove Reais)

PRazo de Vigência: 31/08/2025

PARA: Contrato de Prestação de Serviços de TI

UNIFLOR, PA, 15 de Agosto de 2025

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná

Publicado em 16/08/2025

EXERTA

Eu, _____, declaro que não sou servidor público de qualquer natureza, nem estou em processo de licitação, e que não sou impedido de concorrer a este cargo.

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná

Publicado em 16/08/2025

EXERTA

Eu, _____, declaro que não sou servidor público de qualquer natureza, nem estou em processo de licitação, e que não sou impedido de concorrer a este cargo.

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Publicado em 16/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Publicado em 16/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Publicado em 16/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Publicado em 16/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Publicado em 16/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Publicado em 16/08/2025

